



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

REQUERIMENTO, Nº 08/2024

Esperantina Tocantins, aos 26 de fevereiro de 2024.

APROVADO

EM 28 103 12211

Autoria: David Pereira Freire.

Presidente da Câmara Munic

REQUERIMENTO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **Que seja feito o Bloqueamento na rua Bandeirantes em Esperantina/TO**, E dá outras Providências.

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, REQUER, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental e depois de ouvido o Plenário. **Que seja feito o Bloqueamento na rua Bandeirantes em Esperantina/TO.**

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por este REQUERIMENTO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Art. 3º – Este REQUERIMENTO entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como finalidade atender a necessidade e a reivindicação dos moradores deste município, que é do conhecimento de todos que a rua mencionada se encontra em péssimas condições.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins aos 26 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

David Pereira Freire
Vereador